

1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA "X" LEGISLATURA
5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CMLJ EM 14 DE MARÇO DE 2025

PAUTA DOS TRABALHOS

Mar ço lilás

Combate ao
**câncer do colo
de útero.**

PAUTA DOS TRABALHOS

1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA “X” LEGISLATURA.

5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CMLJ, EM 14 DE MARÇO DE 2025.

ÀS ____h.

I – Verificação de Presença.

II – Abertura da Sessão.

“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS”

Leitura Bíblica: “Assim como a chuva e a neve descem do céu e para lá não voltam mais, vêm irrigar e fecundar a terra, e fazê-la germinar e dar semente, para o plantio e para a alimentação. ” (Is 55:10)

III – 1ª Chamada Nominal dos Vereadores.

IV – Leitura e aprovação da Ata Anterior - Cristina

V – Leitura do Expediente.

01- INDICAÇÃO Nº02/2025-CMLJ-VER. MANOEL POMBO Destinada ao Governador Do Estado Do Amapá **CLÉCIO LUIZ VILHENA VIEIRA**, que interceda junto à Secretária da Pesca e Agricultura do Estado do Amapá, para que inclua o Município de Laranjal do Jari, no Programa Peixe-AP.

02- INDICAÇÃO Nº02/2025-CMLJ-VER. NILSINHO LIMA – Endereçada ao Senador da República, **LUIZ CANTUÁRIA BARRETO**, solicitamos a disponibilidade de agregar ao nosso município de Laranjal do Jari, uma emenda parlamentar tendo com objeto a construção de um espaço esportivo na Comunidade Água Branca do Cajari.

03- INDICAÇÃO Nº03/2025-CMLJ-VER. NILSINHO LIMA - Ao Senador do Estado do Amapá, **RANDOLPH FREDERICH RODRIGUES ALVES**, a referida demanda para a comunidade Água Branca do Cajari, com pedido de aquisição de uma ambulância, para pronto atendimento na Unidade Básica de Saúde.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 884 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50.

04- INDICAÇÃO Nº04/2025-CMLJ-VER. NILSINHO LIMA - Ao Excelentíssimo senhor Senador da República, **LUIZ CANTUÁRIA BARRETO**, Indicar a vossa Excelência emenda parlamentar para construção de 1.500 metros de Passarelas de concreto nas Comunidades de Ariramba e Conceição do Muríaca.

05- INDICAÇÃO Nº02/2025-CMLJ-VER. JÚNIOR DA BETA - Com destino ao Grupo Equatorial Energia, com pedido de Postejamento na Passarela Madureira.

01- PROJETO DE LEI Nº 07/2025-CMLJ-VER. DENIS PELHECA - Dispõe sobre criar o Campeonato Municipal de Voleibol Masculino e Feminino no Município de Laranjal do Jari.

02- PROJETO DE LEI Nº 06/2025-CMLJ-VER. JÚNIOR DA BETA - Dispõe sobre, criar no âmbito das escolas da rede Municipal, Estadual, do município de Laranjal do Jari o Fórum de Educação no Trânsito e da outras providências.

VI- Pequenas Comunicações (05 minutos a cada Vereador inscrito).

01- VER.

02- VER.

03- VER.

04- VER.

VII- Grande Expediente: (15 minutos para cada)

01- VER.

02- VER.

03- VER.

04- VER.

VIII- Intervalo Regimental (15 minutos), que pode ser dispensado com aprovação do Plenário.

IX- Ordem do Dia (75 minutos).

01- 2ª Chamada nominal dos Vereadores.



02- Discussão e Votação das Seguintes matérias constantes abaixo:

01-REQUERIMENTO Nº027/2025-CMLJ-VER. MANOEL POMBO

Ao excelentíssimo senhor **MARCEL JANDSON MENEZES**, prefeito de Laranjal do Jari, para que interceda junto a empresa KADOSH, para que a mesma faça a manutenção das luminárias com iluminação pública em LED na Rua Assembleia, Localizada no Bairro Cajari II.

02-REQUERIMENTO Nº028/2025-CMLJ-VER. MANOEL POMBO

Ao Excelentíssimo senhor **MARCEL JANDSON MENEZES**, Prefeito de Laranjal do Jari-AP, para que seja avaliada a possibilidade de inclusão no programa mobilidade urbana (asfaltamento) das Ruas: Dias Gomes e Paulo Dias Localizada no Bairro Agreste.

03-REQUERIMENTO Nº029/2025-CMLJ-VER. MANOEL POMBO

Ao Excelentíssimo senhor **MARCEL JANDSON MENEZES**, Prefeito de Laranjal do Jari, para que possa ser construída de concreto a Passarela Hildemar Maia, localizada na Av. Tancredo Neves.

04-REQUERIMENTO Nº030/2025-CMLJ-VER. TIO BICA

Solicita que a empresa KADOSH realize serviço de iluminação pública nas ruas José Cezário e Rio Branco, ambas localizadas no Bairro Sagrado Coração de Jesus.

IX- Explicações Pessoais dos Vereadores:

X-Encerramento



DENIS PELHECA
1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA
Biênio 2025/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste –Laranjal do Jari – Ap.
CEP: 68.920-000- CNPJ ° 23.086.804/0001-50

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS PARLAMENTARES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARÍ – ESTADO DO AMAPÁ.**

INDICAÇÃO Nº 02/2025.

O Vereador, **MANOEL POMBO** na qualidade de representantes do povo de Laranjal do Jarí, vem em forma regimental apresentar a solicitação e apoio de todos da inclusão do município de Laranjal do Jari, no Programa **Peixe Popular** do Governo do Estado, para que nossa população daqui tenha acesso a essa importante política pública de alimentação com qualidade e preço mais acessível, durante o período da Semana Santa desse ano, para leitura e votação em Sessão Plenária a proposta direcionada ao excelentíssimo senhor **CLÉCIO LUIZ VILHENA VIEIRA**, Governador do Estado do Amapá, que interceda junto à Secretaria da Pesca e Aquicultura do Estado do Amapá, para que inclua o Município de Laranjal do Jari, no Programa Peixe-AP.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o programa “**Peixe Popular**”, criado em 2011 pelo Governo do Estado do Amapá através da Agência de Pesca do Amapá – PESCAP, tem o objetivo de promover a oferta de pescado a preços acessíveis para população.

Considerando que o abastecimento do pescado conta com a parceria das Colônias de Pescadores, Piscicultores, empreendedores do setor e cooperativas, de maneira a atender principalmente a população de baixa renda.

Estamos solicitando que esse requerimento seja analisado com a urgência que o tema requer. Estaremos à disposição para discutir essa proposta e colaborar na busca de soluções que beneficiem essas comunidades de nosso município.

Câmara Municipal de Laranjal do Jarí- Gabinete do Vereador **MANOEL BENAION POMBO**, em 06 de março de 2025.

MANOEL BENAION POMBO
Vereador /CMLI

Câmara Municipal de Laranjal do Jari	
Secretaria Legislativa	
PROTOCOLO GERAL	
Processo nº 42	
Data:	06/03/2025
Hora do Recebimento:	17:39:00
Destino:	4 - Senhor Ordinária
ASSINATURA	



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
Palácio Benedito Lima Pereira

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

Avenida Liberdade nº884
Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR DA REPÚBLICA
REPRESENTANDO BANCADA DO ESTADO DO AMAPÁ – RANDOLPH
FREDERICH RODRIGUES ALVES.**

**INDICAÇÃO Nº02/2025-CMLJ
GABINETE VEREADOR NILSINHO LIMA.**

O Vereador **NILSINHO LIMA**, vem nos termos regimentais e na forma legal, com as devidas honras, apresentar a Indicação, ao Senador da República representando a Bancada do Estado do Amapá, e assim vimos primeiramente agradecer pela sua atuação de vossa excelência no estado do amapá e assim solicitamos a disponibilidade de agregar ao nosso município de Laranjal do Jari, uma emenda parlamentar tendo como objeto a construção de um espaço esportivo na Comunidade Água Branca do Cajari.

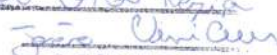
Justificativa:

A Comunidade precisa de um espaço público esportivo para nosso jovens, adultos e comunidade em geral.

Assim contamos com o empenho para o atendimento da referida Indicação.

Câmara de Vereadores do Município de Laranjal do Jari-Ap, 12 de Março de 2025.


Nilsinho Lima
Vereador REDE.
CMLJ

Câmara Municipal de Laranjal do Jari	
Secretaria Legislativa	
PROTOCOLO GERAL	
Processo nº	50
Data:	22/03/2025
Hora do Recebimento:	10:15:00
Destino:	5: Senador Indígena
 ASSINATURA	



Espaços Esportivos Comunitários (modelo projeto Novo PAC)

Objetivo

Disponibilizar infraestrutura esportiva no modelo padrão do Novo PAC.

Produtos

Equipamentos esportivos compostos por: campo de futebol com grama sintética, meia quadra de basquete, parquinho infantil e pista de caminhada.

Público-alvo

Destinam-se à prática de atividades físicas e ao lazer para todos durante toda a vida.



Modalidade de Aplicação

30
(Estados)
40
(Municípios)
90
(Direta)

GND
(Grupo de
Natureza
de Despesa)

GND 4
(Investimento)

Programa/ Projetos apoiados

- Espaços Esportivos Comunitários.

Valor mínimo

R\$ 1,5 Mi

O que pode ser apoiado?

- Campo de futebol com grama sintética;
- Meia quadra de basquete;
- Parquinho infantil;
- Pista de caminhada.



DIE

Ministério do Esporte
Diretoria de Infraestrutura do Esporte
E-mail: die.seesporte@esporte.gov.br



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
Palácio Benedito Lima Feneiva

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº884
Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR DA REPÚBLICA
REPRESENTANDO BANCADA DO ESTADO DO AMAPÁ – RANDOLPH
FREDERICH RODRIGUES ALVES.**

INDICAÇÃO Nº03/2025-CMLJ
GABINETE VEREADOR NILSINHO LIMA.

O Vereador **NILSINHO LIMA**, vem nos termos regimentais e na forma legal, respeitosamente apresentar a presente Indicação, ao Senador do estado do Amapá, excelentíssimo **RANDOLPH FREDERICH RODRIGUES ALVES**, a referida demanda para a Comunidade Água Branca do Cajari, com pedido aquisição de uma ambulância (estilo picape), para pronto atendimento na Unidade Básica de Saúde da referida Comunidade.

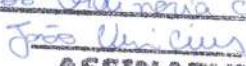
Justificativa:

A solicitação aqui mencionada vem para sanar grandes demandas quanto a Unidade Básica de Saúde, é de suma importância para todos.

Assim contamos com o empenho para o atendimento da referida Indicação.

Câmara de Vereadores do Município de Laranjal do Jari-AP, 12 de março de 2025.


Nilsinho Lima
Vereador REDE.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari	
Secretaria Legislativa	
PROTOCOLO GERAL	
Processo nº	51
Data:	22/03/2025
Hora do Recebimento:	10:20:00
Destino:	5- Sessão Ordinária CMJ
	
ASSINATURA	



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI
Palácio Benedito Lima Penha

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº884
Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR DA REPÚBLICA
REPRESENTANDO BANCADA DO ESTADO DO AMAPÁ – LUÍZ
CANTUÁRIA BARRETO.**

INDICAÇÃO Nº04/2025-CMLJ
GABINETE VEREADOR NILSINHO LIMA.

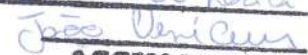
O Vereador **NILSINHO LIMA** integrante da Câmara Municipal de Laranjal do Jari – Estado do Amapá, na forma regimental e após lida em Plenário desta Casa de Leis em Sessão Ordinária, apresentem matéria para fins de conhecimento, vem com as honras e cautelas de estilo reservadas as autoridades constituídas, **INDICAR** a Vossa Excelência emenda parlamentar para construção de 1.500 metros de passarelas de concreto nas Comunidades de Ariramba e Conceição do Muriáca.

Justificativa:

Com a substituição da estrutura de madeira por concreto, irá melhorar a trafegabilidade dos moradores que nelas residem.

Câmara de Vereadores do Município de Laranjal do Jari-AP, 12 de março de 2025.


Nilsinho Lima
Vereador REDE
CMLJ

Câmara Municipal de Laranjal do Jari	
Secretaria Legislativa	
PROTOCOLO GERAL	
Processo nº	52
Data:	12/03/25
Hora do Recebimento:	10:31:00
Destino:	5ª Sessão Ordinária
	
ASSINATURA	



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº884
Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50.

INDICAÇÃO DESTINADA AO GRUPO EQUATORIAL ENERGIA

**SOLICITAÇÃO DE POSTEAMENTO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA
PASSARELA “MADUREIRA” NO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI-AP.**

INDICAÇÃO Nº 02 /2025 -CMLJ
GABINETE VEREADOR JÚNIOR DA BETA.

Eu, Júnior da Beta Vereador de Laranjal do Jari, venho por meio desta indicar a necessidade de urgente posteamento da passarela que atende os moradores da parte baixa da cidade, além disso, ressalto a crítica falta de iluminação pública na referida passarela, em conversa com a empresa responsável pela iluminação pública no município de Laranjal do Jari “KADOSH” fomos informados que não à como ser instalada luminárias sem a presença dos postes da rede elétrica. Essa situação tem gerado insegurança e riscos para os moradores que utilizam a referida passarela.

A ausência de uma iluminação adequada tem contribuído para situações perigosas, especialmente a noite, quando os usuários ficam vulneráveis a acidentes e delitos. Portanto, solicito a Equatorial energia que realize o posteamento da passarela para que a empresa KADOSH possa estar providenciando a iluminação pública aos moradores em caráter de urgência, tendo em vista que os mesmos pagam taxas de iluminação pública todos os meses junto com seu consumo mensal.

Agradeço pela atenção e espero contar com a colaboração da equatorial energia para atender essa demanda de urgência para nossa comunidade.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Gabinete do Vereador **JÚNIOR DA BETA**, em 12 de março de 2025.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari
Secretaria Legislativa
PROTOCOLO GERAL
Processo nº 55:
Data: 12/03/25
Hora do Recebimento: 09:26:00
Destino: 5- Senador Galdino CMLJ
ASSINATURA


JÚNIOR DA BETA
Vereador /CMLJ

ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
CNPJ °. 23.086.804/0001-50
Avenida Liberdade nº884 – Bairro Agreste,

PROJETO DE LEI Nº07 /2025 – CMLJ – 13 DE MARÇO DE 2025.
Autoria: Vereador Denis Pelheca.

“Cria Campeonato Municipal de Voleibol Masculino e Feminino no Município de Laranjal do Jari- Ap.”

O Vereador **DENIS PELHECA**, encaminha para apreciação na leitura de expediente em Sessão Ordinária o referido Projeto de Lei:

Art.1º - Fica criado o "Campeonato Municipal de Voleibol Masculino e Feminino no Município de Laranjal do Jari", que será realizado a partir do segundo semestre de cada ano corrente, com período de dois meses.

Art.2º - O Campeonato, fica denominado de **Campeonato Municipal de Voleibol Masculino e Feminino “Professor Flávio Wagner de Souza Chaves”**, homenagem póstuma a um profissional, no qual tanto contribui com seus serviços no corpo docente nas Instituições de ensino do município de Laranjal do Jari.

Art.3º - A regulamentação, elaboração, organização e realização do evento anualmente, ficam por conta à Secretaria Municipal de Esporte, a qual poderá firmar convênios e parcerias com terceiros e empresas, objetivando auxiliar no patrocínio dos eventos.

Parágrafo único - A Secretaria Municipal de Esporte deverá debater e discutir com os representantes das equipes, sejam masculinas ou femininas, em reunião técnica prévia a cada evento, as normas, regras e condições da competição, para os fins de cumprimento do trata este artigo.

Art.4º -“ O Campeonato Municipal de Voleibol Masculino e Feminino Professor Flávio Wagner de Souza Chaves”. Busca, através do esporte, realizar um processo de incluir socialmente o segmento social de nossa juventude, assim como de sua população adulta, proporcionando que seu tempo ocioso seja preenchido pelo livre acesso das atividades de esporte de qualidade.



Câmara Municipal de Laranjal do Jari	
Secretaria Legislativa	
PROTOCOLO GERAL	
Processo nº	54
Data:	13/03/25
Hora do Recebimento:	09:13:00
Destino:	5º Sessão Ordinária CMJ
Assinatura	

ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
CNPJ °. 23.086.804/0001-50
Avenida Liberdade nº884 – Bairro Agreste,

Art.5º- As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta próprias do orçamento vigente e no que couber através de convênios firmados.

Art.6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Gabinete do Vereador **DENIS PELHECA**– Câmara de Vereadores do Município de Laranjal do Jari-AP, 13 de março de 2025.



Denis Pelheca
Vereador PL

ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
CNPJ °. 23.086.804/0001-50
Avenida Liberdade nº884 – Bairro Agreste,

JUSTIFICATIVA

O "Campeonato Municipal de Voleibol Masculino e Feminino" tem por objetivo colaborar com a inclusão social, bem-estar físico, promoção da saúde, desenvolvimento intelectual e humano, assegurando o exercício da cidadania, voltado especialmente aos nossos municípios assim como a sua população adulta, seja de homens ou mulheres.

O esporte amador procura garantir o acesso às atividades esportivas e de lazer nos segmentos sociais, sem discriminação de classe, etnia, raça, religião, gênero e nível socioeconômico.

Reconhecido pelos benefícios que traz ao desenvolvimento humano, o esporte tem o poder de contribuir para a formação física e intelectual. Assim, buscar o equilíbrio entre as ações individuais e coletivas, cooperativas e competitivas, através do esporte é uma das maneiras mais eficientes e com excelentes resultados.

Partindo dessa premissa, de que o acesso as práticas esportivas e de lazer necessitam ser compreendidos e assegurados como um direito e não como benefício.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº. 795 – Bairro Agreste – Laranjal do Jari – AP,
CEP 68920-000 - CNPJ °. 23.086.804/0001-50.

PROJETO DE LEI Nº06/2025 – CMLJ, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Autor: Vereador JÚNIOR DA BETA

CRIA NO AMBITO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, ESTADUAL, DO MUNICIPIO DE LARANJAL DO JARI O FORUM DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O vereador Junior da Beta, encaminha para apreciação na leitura de expediente em Sessão Ordinária o Referido Projeto de Lei.

Art.1º - Fica criado, no âmbito das escolas da rede pública municipal, estadual e particulares do município de Laranjal do Jari o Fórum de Educação no Trânsito.

Art.2º -O Fórum consiste na realização de seminários, palestras, e/ou outras atividades lúdicas, dinâmicas de grupos, simpósio ou qualquer forma de explanação referente à educação, à prevenção e à segurança no trânsito.

I - O Fórum, independentemente da modalidade de explanação, ocorrerá anualmente.

II - Será facultada à direção da escola, a escolha da modalidade e o responsável pela abordagem do tema Educação no Trânsito, sendo admitida a substituição dos educadores por profissionais e voluntários de outros órgãos ou estabelecimentos, desde que estejam diretamente ligados ao objetivo desta Lei.

III - Para atingir o fim pedagógico da proposta, as explanações serão adaptadas conforme o grau acadêmico e a idade dos alunos matriculados no ensino fundamental.

Art.3º - O Fórum Educação no Trânsito tem, entre outros, os seguintes objetivos:

I - Levar os alunos a refletirem sobre a importância da faixa de pedestre, de respeitar o semáforo e o uso de cinto de segurança.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI

Avenida Liberdade nº884 – Bairro Agreste Laranjal do Jari – AP.
CEP 68920 – 000 – CNPJ 23.086.804/0001 - 80

II - Romper com o ciclo de violência no trânsito e minimizar acidentes.

III - estimular a memorização dos alunos por meio da exposição das principais placas de sinalização durante as explanações a serem desenvolvidas no Fórum Educação no Trânsito.

Art.4º - A implementação do Fórum de Educação no Trânsito nas não exclui de maneira alguma a autonomia pertinente à respectiva grade curricular e ao seu projeto político-pedagógico.

Art.5º -A participação de profissionais habilitados ou órgãos especializados não ensejará qualquer ônus ao Poder Executivo, uma vez que as atividades desenvolvidas no Fórum serão realizadas por voluntários.

Parágrafo único. A execução do Programa poderá contar com a participação efetiva das Secretarias Municipais de Educação, Esporte, Lazer e da Guarda Municipal.

Art.6º Sem prejuízo do parágrafo único do artigo anterior, o Fórum poderá contar com o apoio e participação da Polícia Militar, Ciretran, sociedade em Geral.

Art.7º-As escolas públicas municipais, estaduais e particulares poderão elaborar anualmente um balanço geral de tudo o que foi desenvolvido relativamente ao Fórum de Educação no Trânsito, inclusive apresentando os resultados aos alunos, pais e comunidade em geral.

Parágrafo único. No balanço anual, apresentado pelas escolas, poderá constar as estratégias a serem desenvolvidas no ano subsequente, em prol da melhoria do referido Fórum.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Gabinete do Vereador **JÚNIOR DA BETA**, em 10 de março de 2025.



JÚNIOR DA BETA
Vereador /CMLJ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº884 – Bairro Agreste Laranjal do Jari – AP.
CEP 68920 – 000 – CNPJ 23.086.804/0001 - 80

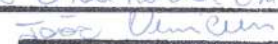
JUSTIFICATIVA

Desenvolver programas de educação no trânsito que sejam incorporados ao currículo escolar das instituições de ensino do município de Laranjal do Jari, permitirá que nossos jovens e adolescentes aprendam desde cedo sobre segurança viária e se tornem multiplicadores desse conhecimento em nosso município, desta forma ao criar o fórum de educação no trânsito em Laranjal do Jari, estaremos dando um passo significativo rumo a construção de um ambiente mais seguro nas nossas vias urbanas, proporcionando um futuro melhor para todos os cidadãos.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari- Gabinete do Vereador **JÚNIOR DA BETA**, em 10 de março de 2025.



JÚNIOR DA BETA
Vereador /CMLJ

Câmara Municipal de Laranjal do Jari	
Secretaria Legislativa	
PROTOCOLO GERAL	
Processo nº	<u>56</u>
Data:	<u>13/03/25</u>
Hora do Recebimento:	<u>09:33:00</u>
Destino:	<u>5º Serviço Ordinária CMLJ</u>
	
ASSINATURA	

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste –Laranjal do Jari – Ap.
CEP: 68.920-000- CNPJ ° 23.086.804/0001-50

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS PARLAMENTARES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARÍ – ESTADO DO AMAPÁ.**

REQUERIMENTO Nº 027/2025.

O Vereador, **MANOEL POMBO** na qualidade de representantes do povo de Laranjal do Jarí, vem em forma regimental apresentar a solicitação dos moradores das referidas ruas, para leitura e votação em Sessão Plenária da proposta direcionada ao excelentíssimo senhor **MARCEL JANDSON MENEZES**, prefeito de Laranjal do Jari, para que interceda junto a empresa KADOCHI, para que a mesma possa colocar realizar recuperação das luminárias com iluminação pública em LED na referida Rua da assembleia, próxima a Sede da ATEAEPA, no bairro: Cajari II, área urbana do município de Laranjal do Jari.

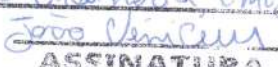
JUSTIFICATIVA

Com a recuperação das luminárias, se garantirá mais seguranças publica aos moradores do bairro.

Estamos solicitando que esse requerimento seja analisado com a urgência que o tema requer. Estaremos à disposição para discutir essa proposta e colaborar na busca de soluções que beneficiem essas comunidades de nosso município.

Câmara Municipal de Laranjal do Jarí- Gabinete do Vereador **MANOEL BENAION POMBO**, em 06 de março de 2025.


MANOEL BENAION POMBO
Vereador /CMLJ.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari	
Secretaria Legislativa	
PROTOCOLO GERAL	
Processo nº	46
Data:	08/03/2025
Hora do Recebimento:	17:33:00
Destino:	4: Sessão Ordinária CMLJ
 ASSINATURA	

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste –Laranjal do Jari – Ap.
CEP: 68.920-000- CNPJ nº 23.086.804/0001-50

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS PARLAMENTARES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARÍ – ESTADO DO AMAPÁ.**

REQUERIMENTO Nº 28/2025.

O Vereador, **MANOEL POMBO**, na qualidade de representante do povo de Laranjal do Jarí, vem em forma regimental, apresentar para leitura e votação em Sessão Plenária a proposta direcionada ao excelentíssimo senhor **MARCEL JANDSON MENEZES**, Prefeito de Laranjal do Jari-AP, para que seja avaliada a possibilidade de **inclusão no programa de mobilidade urbana** (asfaltamento) das **Ruas: Dias Gomes e Paulo Dias**, ambas no bairro: agreste, Município de Laranjal do Jari.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação dessas ruas, estão sendo solicitada pelos próprios moradores, através de suas lideranças comunitárias em nome de mais de 105 residências que serão beneficiadas diretamente. E o asfaltamento dessas ruas facilitará o acesso e locomoção das pessoas principalmente de seus moradores.

Diante do exposto, peço que este requerimento seja analisado com a urgência que o tema requer. Estou à disposição para discutir essa proposta e colaborar na busca de soluções que beneficiem essas comunidades de nosso município.

Câmara Municipal de Laranjal do Jarí- Gabinete do Vereador **MANOEL BENAION POMBO**, em 06 de março de 2025.


MANOEL BENAION POMBO
Vereador /CMLJ.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari	
Secretaria Legislativa	
PROTOCOLO GERAL	
Processo nº	49
Data:	10/03/2025
Hora do Recebimento:	10:08:00
Destino:	5ª Sessão Ordinária CMLJ
Zoo União	
ASSINATURA	

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste –Laranjal do Jari – Ap.
CEP: 68.920-000- CNPJ nº 23.086.804/0001-50

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E DEMAIS PARLAMENTARES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARÍ – ESTADO DO AMAPÁ.**

REQUERIMENTO Nº 029/2025.

O Vereador, **MANOEL POMBO** na qualidade de representantes do povo de Laranjal do Jarí, vem em forma regimental apresentar a solicitação da Comunidade, para leitura e votação em Sessão Plenária da proposta direcionada ao excelentíssimo senhor **MARCEL JANDSON MENEZES**, Prefeito de Laranjal do Jari-AP, para que possa ser **Construída de Concreto a Passarela Hildemar Maia** na Av. Tancredo Neves, bairro: Centro no Município de Laranjal do Jari-AP.

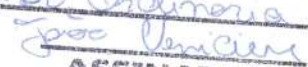
JUSTIFICATIVA

Com a construção dessa Passarela de concreto a mobilidade das pessoas ficará muito mais acessível e também dará melhorar qualidade de vida todos os moradores.

Estamos solicitando que esse requerimento seja analisado com a urgência que o tema requer. Estaremos à disposição para discutir essa proposta e colaborar na busca de soluções que beneficiem essas comunidades de nosso município.

Câmara Municipal de Laranjal do Jarí- Gabinete do Vereador **MANOEL BENAION POMBO**, em 06 de março de 2025.


MANOEL BENAION POMBO
Vereador /CMLJ.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari	
Secretaria Legislativa	
PROTOCOLO GERAL	
Processo nº	47
Data:	06/03/2025
Hora do Recebimento:	17:36:00
Destino:	4º Serviço Ordinária
por 	
ASSINATURA	



Câmara Municipal de
LARANJAL DO JARI

Palácio Benedito Lima Pinheiro

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL DO JARI
Avenida Liberdade nº 884-Bairro Agreste –Laranjal do Jari – Ap.
CEP: 68.920-000- CNPJ ° 23.086.804/0001-50

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA E
DEMAIS PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
LARANJAL DO JARÍ – ESTADO DO AMAPÁ**

REQUERIMENTO Nº 30/2025

O Vereador **Tio Bica** na qualidade de representante do povo de Laranjal do Jarí vem **REQUER** a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado cópias da presente proposição a empresa Kadosh que seja realizada serviço de iluminação pública nas Ruas José Cezário e Rio Branco, ambas localizadas no Bairro Sagrado Coração de Jesus e Santarém.

JUSTIFICATIVA

Dada a importância da matéria, justificativa será concedida em Plenário.

Câmara Municipal de Laranjal do Jarí- Gabinete do Vereador **Tio Bica**, em 12 de março de 2025.


Tio Bica
Vereador
Solidariedade.

Câmara Municipal de Laranjal do Jari	
Secretaria Legislativa	
PROTOCOLO GERAL	
Processo nº	53
Data:	13/03/2025
Mora do Recebimento:	08:30:00
Destino:	5: Sessão Ordinária em 5
João Venício	
ASSINATURA	